

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.976 /

## **“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.690/10,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

**UNIDADE 02 – DIVISÃO DE ENGENHARIA**

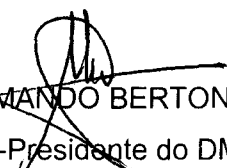
17.512.1701.2.002.3.1.90.04.01 – Contrat. por tempo determinado – Pessoal Civil ..... R\$ 30.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2009, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Diretor-Presidente do DMAE